



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.27.288. DE 22 DE JANEIRO DE 2018.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº8898, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017, ART.4º, §§1º E 2º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM PESSOAL , REFERENTE AO REEMBOLSO DO CONVÊNIO DA MUNICIPALIZAÇÃO DO ENSINO - ESTADO/MUNICIPIO
REF. SOLICITAÇÃO 7 - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO

PEDIDO 80 REQUISIÇÃO REMANEJAMENTO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM PESSOAL , REFERENTE AO REEMBOLSO DO CONVÊNIO DA MUNICIPALIZAÇÃO DO ENSINO - ESTADO/MUNICIPIO
REF. SOLICITAÇÃO 8 - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO

PEDIDO 82 REQUISIÇÃO REMANEJAMENTO

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 520.544,36 (QUINHENTOS E VINTE MIL QUINHENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

13.01.12.361.0196.2804	REEMBOLSO DE PESSOAL CEDIDO PELO ESTADO		
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
5203	FUNDO MANUT.DES.ED.BÁSICA E VALOR.PROF.MAG.-FUNDEB		
		R\$	520.544,36
		TOTAL....R\$	520.544,36

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

13.01.12.361.0196.2804	REEMBOLSO DE PESSOAL CEDIDO PELO ESTADO		
3.3.90.93.00	INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES		
5203	FUNDO MANUT.DES.ED.BÁSICA E VALOR.PROF.MAG.-FUNDEB		
		R\$	520.544,36

TOTAL....R\$ 520.544,36

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Decreto N. 27.288/2018

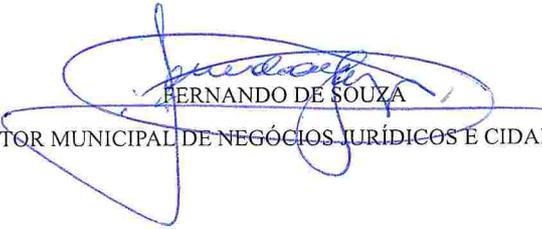


LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL



JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI
GESTOR MUNICIPAL DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGOCIOS JURIDICOS DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JUNDIAI, AO(S) VINTE E DOIS DIA(S) DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO.



FERNANDO DE SOUZA
GESTOR MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS E CIDADANIA